



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 130

Recife, 07 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA Nº 668/2020-GR, de 07 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008047/2020-69,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) EDUARDO FELINTO SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 2153192, ocupante do cargo de Pedagogo, do(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) para o(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), com exercício no(a) Coordenação de Planejamento e Gestão Acadêmica (CPGA/PREG), a partir de 10/08/2020.

PORTARIA Nº 669/2020-GR, de 07 de agosto de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008386/2020-34,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados lotados no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ, tendo em vista o encerramento do exercício provisório, a partir de 10/08/2020, conforme informações constante no Processo acima mencionado.

QTD	Nome	Matrícula	Classe/Cargo	Lotação	Sector/Seção
1	FELIPE SANTANA GARRIDO PEDROSA	3144848	ADMINISTRADOR	UABJ	UABJ
2	HANNA LEMOS BEZERRA	3155917	ADMINISTRADOR	UABJ	UABJ
3	LEIDIANE TORRES SALES	3090918	ASSISTENTE SOCIAL	UABJ	UABJ

PORTARIA Nº 670/2020-GR, de 07 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007130/2020-93,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, com fundamento no art. 40, § 21, da CF/88, no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	EDVALDO LOPES DE ALMEIDA
MATRÍCULA SIAPE Nº	0383889
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	0.068.312/2020
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	10/07/2020

PORTARIA Nº 671/2020-GR, de 07 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007310/2020-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) VALTER JOSE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 676642, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) do Departamento de Economia para o Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – IPÊ, a partir da data da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 673/2020-GR, de 07 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008398/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) JOSE GERALDO ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1784491, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência e tendo em vista a Portaria nº 591/2020-GR, de 22/07/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 119, de 22/07/2020, revogar os efeitos da Portaria nº 1.563/2019-GR, de 04/12/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 215, de 04/12/2019, e dispensar o(a) servidor(a) SHIRLEY KARINE ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3085160, dos encargos da referida função, a partir de 03/08/2020.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 665/2020-PROGEPE, de 07 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006710/2020-84,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 569/2020-PROGEPE, de 10 de julho de 2020, Publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 10/07/2020, referente à concessão de Progressão por Capacitação Profissional do(a) servidor(a) BRUNO LAETE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3087351, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

Leia-se:

[...]

SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE